PROJETO DE LEI Nº 118/2025

SÚMULA: Institui a política pública municipal de conscientização e atenção integral à saúde da mulher no climatério e na menopausa no âmbito do município de Apucarana, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Altera o Art. 6º do Projeto de Lei nº 118/2025, que passará a tramitar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação oficial."

MOISÉS TAVARES
Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

EM 039/2025 - EM-I-259-30-09-2025 - - AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100340 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 9F62D8BB902C55DCC1F31060724B9903

JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

A modificação feita é simples e clara. O texto anterior explicava o motivo do prazo de “vacatio legis”, o que não há necessidade. Sendo assim, apresenta-se esse novo texto.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

EM 039/2025 - EM-I-259-30-09-2025 - - AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 100340 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 9F62D8BB902C55DCC1F31060724B9903

EM 039/2025
AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 30/09/2025 08:52:56
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.apucarana.pr.leg.br/uploads/icpsigned-20250930085255175923317 5-100340.pdf

-- FIM --